## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

## PORTARIA Nº189/2000.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL A PROFESSOR MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

## CONCEDER:

O SR. RENÊ FERNANDES., Professor Municipal, Nível 1, Classe D, o 6° Avanço Trienal, correspondente a 18 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 15 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,17 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATR
PREFEITA

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº29. Publicado

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

Em 10 de março de 2000.